



Monte Mor, 29 de janeiro de 2024.

OFÍCIO Nº 27/2024 – GAB

Ref.: Convocação Sessão Extraordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para requerer a **convocação de sessão legislativa extraordinária**, nos termos do artigo 144, da Resolução 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, objetivando a deliberação e votação dos projetos de lei abaixo relacionados:

- 1) **PL nº 01/2024**, que “Institui o direito ao décimo terceiro e as férias anual remunerada acrescida de 1/3 (um terço) em espécie aos agentes políticos de Monte Mor.”
- 2) **PL nº 02/2024**, que “Fixa o subsídio do Vereador do município de Monte Mor a partir da 20ª legislatura.”
- 3) **PL nº 03/2024** que “Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do município de Monte Mor para a legislatura 2025/2028.”
- 4) **PL nº 04/2024** que “Autoriza a permuta e desafeta, bem imóvel do município de Monte Mor, no atendimento do interesse publico, conforme especifica e dá outras providências.”

O Poder Executivo ressalta a necessidade de deliberação e votação em caráter de urgência dos projetos citados, tendo em vista que abordam matérias que demandam atenção especial e prioritária do poder público.



A aprovação dos projetos citados trará benefícios a toda a população do Município de Monte Mor, fazendo com que várias demandas dos munícipes possam ser atendidas com mais agilidade e eficiência, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Ressaltamos que todos os projetos estão devidamente justificados, havendo informações onde, por que e como serão utilizados os recursos e as origens dos créditos, atendendo aos princípios da administração pública.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Altran Jose Farias Lima
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo